



## **AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2024  
DISPENSA DE LICITAÇÃO 03/2024

O Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da AMNOROESTE, inscrita no CNPJ sob o n. 46.335.839/0001-81, torna público para conhecimento de todos os interessados que está promovendo o **Processo Licitatório 03/2024, na Modalidade Dispensa de Licitação 03/2024** conforme dispõe a Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021 e conforme previsto pela Resolução n. 013/2024 do CIMAM.

### **1. OBJETO**

O objeto do presente documento é a divulgação da contratação por dispensa de licitação, em conformidade com o disposto na Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021.

Segue-se a descrição do objeto que se pretende contratar:

Aquisição de tela contendo 1180mm X 3000mm, possuindo malha 1.1/4" e fio 5/16", plana e sem gancho, para Peneira vibratória apoiada.

### **2. CAUSA ENSEJADORA E FUNDAMENTO LEGAL**

Para atender às necessidades do Programa SC Noroeste – PSCN, é imprescindível a aquisição da referida tela para o bom funcionamento do sistema de britagem móvel do presente programa.

A aquisição do material supracitado é fundamental para o cumprimento das atividades considerando a imensa importância do uso do sistema de peneiras móvel afim de efetuar a separação e classificação do material oriundo do sistema de britagem.

No momento o britador tem instalado quatro tipos de tela que fazem a classificação dos tipos de brita e, no decorrer dos serviços, foi observado que a tela que produz a brita quatro não tem demanda pelos consorciados. Porém, a tela que produz a brita dois já tem uma maior demanda para o seguimento da entrega dos serviços do programa. Com base nisso, substituir a tela que produz a brita quatro pela tela que produz a brita dois para atender melhor às necessidades do programa.

A presente hipótese de contratação direta por Dispensa de Licitação tem embasamento legal no inciso II do artigo 75 da Lei n. 14.133/2021, segundo o qual é dispensável a licitação para contratação de compras que envolvam valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos) (valor atualizado pelo Decreto n. 11.871/2023).

### **1. COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS COM O COMPROMISSO A SER ASSUMIDO**

As despesas decorrentes com a efetivação da compra correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

ESPECIFICAÇÕES	SALDO ATUAL
Entidade: CIMAM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO	
01.001 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINARITÁRIO DA AMNOR / CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINARITÁRIO DA AMNOR	80.000,00
Funcional: 26.782.0002.2.002 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SC NOROESTE - PSCN	80.000,00
6 - 4.4.90.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	1.880.0000.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS DOS CONSÓRCIOS
	80.000,00
	Total Entidade: 80.000,00
	Total Geral: 80.000,00

### **2. REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO**

Foram exigidos os seguintes documentos como habilitação necessária à presente contratação:



- a. Certidão de regularidade perante a Fazenda Federal (Certidão de quitação de tributos e contribuições federais administrados pela Secretaria da Receita Federal);
- b. Certidão de regularidade perante a Fazenda Estadual;
- c. Certidão de regularidade perante a Fazenda Municipal da sede do proponente;
- d. Certidão de regularidade perante Débitos Trabalhistas (CNDT);
- e. Certidão de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- f. Certidão de Recuperação Judicial, Extrajudicial e Falência;
- g. Certidão Consolidada de Pessoa Jurídica - TCU;

### **3. DO FORNECEDOR E DO PREÇO**

O Contratado no presente procedimento será HANDELMAQ EQUIPAMENTOS MINERAÇÃO E RECICLAGEM LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 41.114.022/0001-60, estabelecida à Rodovia BR 470 - 2420 - sala 02, Bairro Encano do Norte, no município de Indaial/SC, CEP sob nº 89085-100. O preço que será praticado pelo contratado está descrito na tabela abaixo.

<b>ITEM</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>DESCRIÇÃO REQUISITOS MINIMOS</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
1	1	Aquisição de tela contendo 1180mm X 3000mm, possuindo malha 1.1/4" e fio 5/16", plana e sem gancho. para Peneira vibratória apoiada	R\$5.855,59

### **4. DA FORMA DE PAGAMENTO**

O pagamento se dará em moeda corrente nacional, mediante a expedição da devida nota fiscal dos produtos entregues pela contratada.

O pagamento será realizado por meio de boleto bancário emitido pela contratada ou de ordem bancária creditada em conta corrente de sua titularidade, ficando esta responsável por informar qualquer alteração nas suas informações bancárias.

Não haverá nenhuma antecipação de pagamento por conta da presente contratação.

### **5. DA DISPENSA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL E VIGÊNCIA**

Nos termos do artigo 95 da Lei 14.133/2021, o instrumento de contrato será substituído pela nota de empenho de despesa.

São Lourenço do Oeste, dia 10 de Maio de 2024.

**Vanderlei Sanagiotto**  
Presidente do CIMAM  
Prefeito Municipal de Novo Horizonte/SC